



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

40/026.13

PORTARIA Nº 35/TM, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Aposenta Servidora.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea i da Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, e pelo inciso III, do § 2º, do artigo 1º, do anexo H da Portaria nº 93/MB, de 18 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, a Agente Administrativo, NI-S-III, 87.3967.42, ANGELA MARIA PALERMO CARNEVALE, matrícula SIAPE nº 1038685, Código de Vaga 565703, (Processo nº 61229.001287/2019-23).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO  
Vice-Almirante (RM1)  
Presidente

Distribuição:

TM-10

TM-30

TM-40

Arquivo

GHEGAB
ASSESSOR
DIRETOR
ORIGEM

61229.001166/2019-81